



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 488ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 21 de dezembro de 2020

Horário: 10h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidada: Maria Cecília Martins Lafetá - Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum.

PAUTAS

1) INDICAR O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SEU EVENTUAL SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021:

O sr. Presidente informou ao Colegiado que após a recondução da Diretoria Colegiada, conforme a Ata 487ª (52851141) Reunião Extraordinária, de 16 de dezembro de 2020, e de acordo com o Estatuto Social, artigo 19:

O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto eventual serão indicados dentre seus membros, pelo próprio Conselho de Administração, na primeira reunião após suas efetivas posses.

Com a necessidade de indicação do conselheiro presidente e substituto o assunto foi debatido e ficou acordado que o sr. Chancerley de Melo Santana, continuará como conselheiro presidente, enquanto a sua posse como diretor-presidente estiver em vigência, e o sr. Guilherme Gonzaga Pereira será o seu eventual substituto, até agosto de 2021, quando ocorrerá a recondução do conselho ou novas indicações.

2) APROVAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA RENOVA DF (00095-00001176/2020-74):

O sr. Presidente informou ao Colegiado a respeito do processo supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVA DF, utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro. Os serviços deverão ser prestados aos alunos matriculados no Programa RENOVA DF entre o ponto de coleta e o local dos cursos para a realização das atividades teóricas, em cada uma das Regiões Administrativas.

Deliberação: O colegiado autorizou nos termo da Resolução nº 19/2020 (52874393) - TCB/CA, de 17 de dezembro de 2020.

3) APROVAR LICENÇA REMUNERADA DO DIRETOR-PRESIDENTE (00095-00002184/2019-02):

O senhor Diretor Presidente apresentou o Requerimento SEI 52846538, solicitando autorização para licença remunerada, conforme previsto no Artigo 30, do Estatuto Social da TCB. O senhor Presidente faz jus a licença, após 12 (doze) meses de efetivo exercício, sendo nomeado pela Ata da Reunião Extraordinária nº 454, do Conselho de Administração, de 04 de janeiro do corrente ano. O período autorizado foi o seguinte: **18 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021 (quinze dias)**, ficando o segundo período a ser marcado posteriormente.

Deliberação: O colegiado aprovou, sem ressalvas, a licença remunerada do Diretor Presidente da TCB, por meio da Resolução nº 20/2020 - TCB/CA (52994743).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h25 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 12/01/2021, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/01/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/01/2021, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/01/2021, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52851421)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52851421)
[verificador= 52851421](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52851421) código CRC= **FDf68A5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769